



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LEME

FORO DE LEME

2ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 770, ., Centro - CEP 13610-901, Fone:
19-35713590, Leme-SP - E-mail: leme2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1002482-80.2024.8.26.0318**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Denis Augusto de Magalhães Me**
 Executado: **Max Wilson Estencel Vieira Ligo**

Em Leme, aos 18 de setembro de 2025, no Cartório da 2ª Vara Cível, da Comarca de Leme, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Veículo Toyota Corolla XEI20FLEX, placa ETD3H97**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). **MAX WILSON ESTENCEL VIEIRA LIGO**, CPF 37497442899. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Eu, KATIUSCIA BORSSATO CORTAPASSO, Escrevente Técnico Judiciário, matrícula M375194, digitei. Eu, Claudio Garcia de Oliveira, Escrivã Judicial II, matrícula 308.122, conferi e assinei digitalmente, por ordem do Exmo.Sr. Dr. Juiz de Direito, nos termos do artigo 85 “caput”, das NSCGJ/SP.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**